



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAD - Coordenadoria de Ensino a Distância

Processo SEI nº 2350.01.0006289/2024-49

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL UAB/UEMG Nº 008/2024

PROCESSO SELETIVO

COORDENADOR DE TUTORIA BOLSISTA - CAPES/UAB/UEMG

A Pró-reitoria de Graduação e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, em conjunto com a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - da Universidade do Estado de Minas Gerais (UAB/UEMG), no uso das atribuições conferidas pela Portaria/UEMG nº 118, de 11 de novembro de 2020, e pela Portaria/UEMG nº 110, de 26 de agosto de 2022, observadas as normas estabelecidas: na Lei Federal nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 11.502, de 11 de julho de 2007; Decreto Federal nº 5.800, de 08 de junho de 2006; pela Lei Federal nº 11.507, de 20 de julho de 2007; pela Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009; pela Lei Federal nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010; pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, com as alterações introduzidas pela Portaria CAPES nº 15, de 23 janeiro de 2017; pela Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017; pela Instrução Normativa nº 02, de 19 de abril de 2017; pela Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, e pela Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, torna pública a Primeira Retificação do Edital UAB/UEMG nº 008/2024 Coordenador de Tutoria, que trata da descrição da vaga no Quadro I.

Onde se lê:

2.1 A vaga ofertada neste Edital está descrita no QUADRO I a seguir:

Vaga	Categoria	Formação Acadêmica	Requisitos para Admissão	Número de Vagas
01	Coordenador de Tutoria	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Pedagogia ou Letras, ou áreas afins, acrescida de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> Administração ou Administração Pública ou Educação ou Letras ou áreas afins.	1) Comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, 3 (três) anos (Coordenador de Curso I); OU 2) Comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, de 1 (um) ano e título de mestre (Coordenador de Curso II).	1

Leia-se:

2.1 A vaga ofertada neste Edital está descrita no QUADRO I a seguir:

Vaga	Categoria	Formação Acadêmica	Requisitos para Admissão	Número de Vagas
01	Coordenador de Tutoria	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Pedagogia ou Letras, ou áreas afins, acrescida de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> Administração ou Administração Pública ou Educação ou Letras ou áreas afins.	1) Comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, 3 (três) anos (Coordenador de Tutoria I); OU 2) Comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, de 1 (um) ano e título de mestre (Coordenador de Tutoria II).	1

Belo Horizonte, 05 de junho de 2024.

Adálcio Carvalho de Araújo

Coordenador da Universidade Aberta do Brasil
Universidade do Estado de Minas Gerais

Vanesca Korasaki

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação
Universidade do Estado de Minas Gerais

Welessandra Aparecida Benfica

Pró-reitora de Graduação
Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Adálcio Carvalho de Araújo, Professor de Educação Superior**, em 05/06/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 05/06/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welessandra Aparecida Benfica, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 05/06/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89623713** e o código CRC **4836BAF1**.